



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



**“RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023”.**

**SANTARÉM-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## **DEPARTAMENTO INTERLEGIS - CMS**

- **DIRETOR:**

- *CARLOS LAIR MAIA DA SILVA. Matrícula: 040124-2*

- **EQUIPE DE APOIO:**

- *BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA - matrícula: 120765-2.*  
(Processos Eletrônicos e Audiovisual).
- *HUGO DANIEL CASTRO DE ALMEIDA - matrícula: 120687-7.*  
(Redação e Comunicação).
- *HELIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA. Matrícula: 121114-5*  
(Relação Institucional e Mídias Digitais).



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## SUMÁRIO:

1.0 Apresentação.....	Pág. 04
2.0 Estatísticas de acesso à normas.....	Pág. 05
3.0 Justificativa.....	Pág. 06
4.0 Tabela de Atividades.....	Pág. 07
5.0 Gráfico de Atividades.....	Pág. 07
6.0 Conclusão.....	Pág. 08
7.0 Anexo I a III com Participações.....	Pág. 09-12



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



### **1.0 Apresentação:**

Apresenta-se o Presente Relatório referente ao mês de **Setembro de 2023**, tendo como objetivo central de: Demonstrar estatisticamente através da mensuração da Tabela e Gráfico a seguir, a descrição e a somatória total de produção de trabalhos operacionalizados no **Departamento Interlegis - CMS**, mensalmente, previstas no planejamento de execução do setor, assim como divulgar os programas e ações com participações do Departamento **INTERLEGIS-CMS**, nos gabinetes e demais Departamentos da Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



### 2.0 ESTATÍSTICAS DE ACESSO A NORMAS JURÍDICAS - MÊS DE AGOSTO /2023.

Um das principais ferramentas criadas pelo Sistema **INTERLEGIS CMS**, é o item, que possibilita o usuário em geral do sistema, acessar eletronicamente o banco de Normas Jurídicas do município de Santarém-Pá no Portal Sapl/CMS, que fica localizado no ícone identificado como **NORMAS JURÍDICAS**. Esse mecanismo de consulta permite levantar um ranking estatístico de acesso a normas, elencando as posições das mais acessadas em cada mês do respectivo ano, como também fornece a totalização mensal correspondente ao número de acesso às normas jurídicas. Ressalvamos, que este mês de SETEMBRO/2023, a estatística de acesso à normas via sistema **SAPL-INTERLEGIS CMS**, atingiu o total de: **3.599** (visualizações), nas **1.000** normas mais acessadas, no sistema **SAPL/CMS**.

Segue Abaixo, o espelho (da primeira e última lauda) deste relatório referente ao mês de **SETEMBRO** de 2023, assim como os links oficiais, de acesso a esse material.

#### Estatísticas de acesso de normas

##### PARÂMETROS DE PESQUISA:

Ano: 2023

Mês: Setembro			Câmara Municipal de Santarém - PA - Interlegis/SAPL		
Um total de acessos 3599 nas 1000 mais acessadas.			Sistema de Apoio ao Processo Legislativo		
Posição	Acessos	Norma	Mês: Setembro		
			Um total de acessos 3599 nas 1000 mais acessadas.		
Posição	Acessos	Norma	Posição	Acessos	Norma
1º	149	Lei nº 14899, de 28 de Janeiro de 1994 DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM	994º	1	Decreto Legislativo nº 3, de 14 de Dezembro de 2020 CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃ SANTARENA" DIGNÍSSIMO SENHORA, ALCIOMAR MIRANDA, ADMINISTRADORA RAMO DA HOTELARIA SANTARENA.
2º	73	Lei nº 20534, de 17 de Dezembro de 2018 INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.	995º	1	Lei nº 20957, de 19 de Junho de 2020 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIVALDO PEIXOTO RIBEIRO FILHO DE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS E WALDENIRA PEREIRA DA SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1053/2018 - CHDU.
3º	72	Lei Complementar nº 4, de 29 de Dezembro de 2011 INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	996º	1	Decreto Legislativo nº 28, de 14 de Dezembro de 2020 OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" À ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO MACIEL DE VASCONCELOS.
4º	70	Regimento Interno Resolução nº 2, de 5 de Setembro de 1990 DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO COM O ARTIGO 11, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLUÇÃO Nº 02/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 1990. <i>Observações: COM AS ALTERAÇÕES ATÉ A RESOLUÇÃO 01/2014.</i>	997º	1	Emenda a Lei Orgânica nº 28, de 27 de Julho de 2020 ACRESCENTA-SE § 3º À REDAÇÃO DO ART. DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
5º	53	Lei nº 19191, de 28 de Dezembro de 2012 DÁ NOVA REDAÇÃO AO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	998º	1	Decreto Legislativo nº 4, de 14 de Dezembro de 2020 OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃ SANTARENA" SENHORA DAYANE DA SILVA LIMA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
6º	50	Lei Complementar nº 7, de 28 de Setembro de 2012 DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.	999º	1	Lei nº 20931, de 27 de Março de 2020 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTONIA DE AGUIAR LIMA DE EURÍPEDES DE ESPEDITO AGUIAR E OTÁLIA ALCINA DE ARAÚJO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1058/2019 - CHDU.
7º	50	Lei nº 16060, de 12 de Janeiro de 1998 DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	1000º	1	Decreto Legislativo nº 16, de 14 de Dezembro de 2020 OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE SANTARÉM ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS LOPES DE OLIVEIRA.
8º	46	Lei nº 19207, de 28 de Dezembro de 2012 DÁ NOVA REDAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
9º	42	Lei nº 17246, de 21 de Maio de 2002 DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.			

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Santarém PA Tel.: (93) 2101-5300 <http://www.santarem.pa.leg.br> - E-mail: [interlegis@santarem.pa.leg.br](mailto:interlegis@santarem.pa.leg.br) 02/10/2023

- Normas Jurídicas- [SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://www.santarem.pa.leg.br)
- Estatísticas de Acesso às Normas Jurídicas [SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://www.santarem.pa.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



### 3.0 JUSTIFICATIVA:

O Departamento **INTERLEGIS CMS**, apresenta a quem de direito, o sistema virtual de alimentação e de pesquisa eletrônica denominada, “**INTERLEGIS SAPL CMS**”, uma plataforma que foi desenvolvido pelo Senado Federal, via **Instituto Legislativo Brasileiro - ILB**, através do Programa Interlegis, que a **CÂMARA DE SANTARÉM-PA** participa através de convênio. Este software (programa) visa, simplificar as atividades de pesquisas eletrônicas na Câmara de Santarém, pelos parlamentares, servidores e sociedade em geral, além de colaborar com a publicidade e transparência da Casa. No sítio eletrônico, disponibilizado logo abaixo, o usuário comum (vereador/servidor/cidadão), que ingressar neste sistema, terá acesso remoto, Aos: Trabalhos Aprovados nas Sessões Deliberativas, Atas, Projetos de Leis Ordinárias, Pautas de Sessões, Banco de Leis, Composição de Parlamentares, Mesa Diretora, Comissões, documentos administrativos, dentre outras informações referentes ao processo legislativo e portal da transparência desta Casa de Leis. Para acessá-lo, basta clicar no seguinte link/endereço eletrônico:

[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)

Compete destacar, que o **Departamento INTERLEGIS da Câmara de Santarém**, é o responsável em realizar e gerenciar as publicações dessas supracitadas matérias ou documentos administrativos, no referido sistema. Além de servir como uma central de publicações, para alimentação de diversos trabalhos virtuais neste portal, tendo como umas de suas principais incumbências: A Interlocação e a realização de trabalhos em parceria com os seguintes Departamentos/Setores: Presidência, Direção Geral, Plenário, ASCOM, Legislativo, RH, Jurídico, Gabinetes dos Vereadores, Comissões Permanentes, dentre outros. Sendo que essa laboração, se traduz na: digitalização, catalogação e por conseguinte publicação dos atos e demais trabalhos produzidos por estes setores, que compõe a estrutura administrativa organizacional da Câmara de Santarém-PA.

É importante salientar também, que um dos grandes efeitos resultantes das ações desenvolvidas pelo Sistema **SAPL**, via Departamento Interlegis na Câmara de Santarém, foi a drástica redução no número de impressões e cópias xerográficas, em virtude da disponibilização eletrônica do conteúdo de matérias diversas, no âmbito dos setores da Casa, tanto nos gabinetes, quanto ao atendimento também na comunidade Santarena, referente a pesquisa em matérias, como: Leis, Projetos de Leis, Pareceres, Resoluções, Decretos Legislativos, encaminhamentos de trabalhos aprovados, Pautas e outros, resultando assim, em uma economia real e preservação de recursos naturais.



CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS

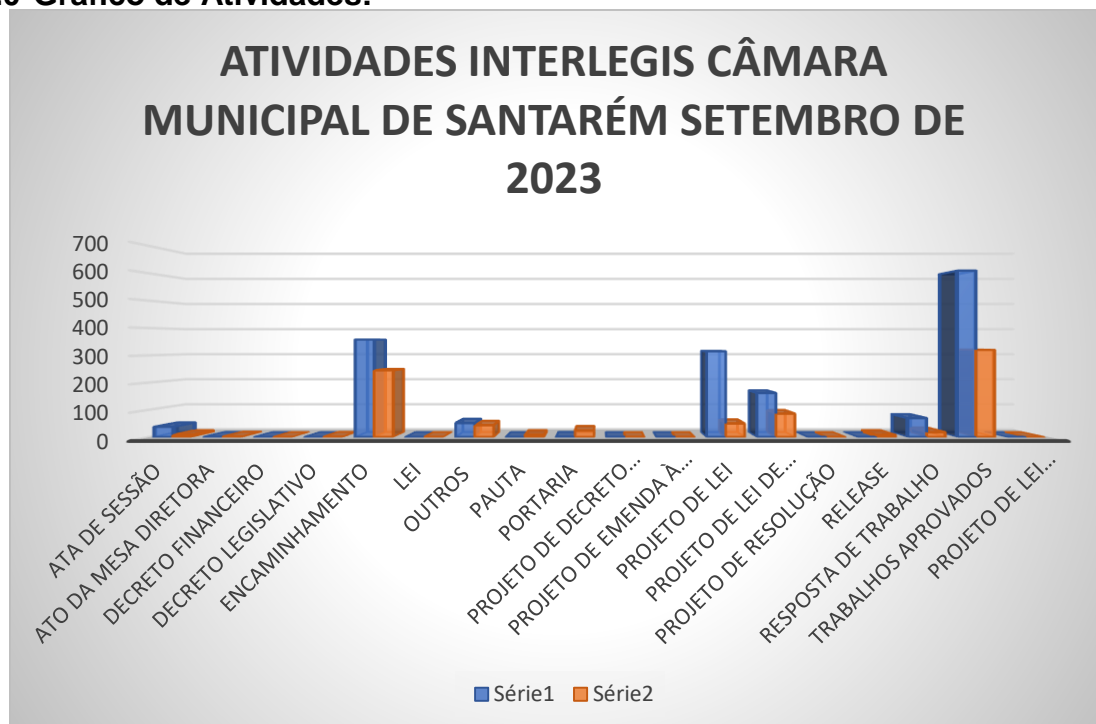


#### 4.0 Tabela de atividades:

SETEMBRO DE 2023		
TIPOS DE MATÉRIAS	ESC	PUB
ATA DE SESSÃO	38	8
ATO DA MESA DIRETORA	1	2
DECRETO FINANCEIRO	0	0
DECRETO LEGISLATIVO	0	1
ENCAMINHAMENTO	358	245
LEI	0	0
OUTROS	52	44
PAUTA	0	8
PORTARIA	1	24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0	0
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA	0	0
PROJETO DE LEI	315	50
PROJETO DE LEI DE TERRAS	162	86
PROJETO DE RESOLUÇÃO	0	0
RELEASE	0	8
RESPOSTA DE TRABALHO	70	18
TRABALHOS APROVADOS	609	320
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1606</b>	<b>814</b>

Fonte: Departamento INTERLEGIS-CMS. Mês –SETEMBRO de 2023

#### 5.0 Gráfico de Atividades:



Fonte: Departamento INTERLEGIS-CMS. Mês –SETEMBRO de 2023



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



### **6.0 CONCLUSÃO:**

Ao concluir este relatório, consoante ao gráfico e tabela acima, foram apontadas discriminadamente, a totalização de trabalhos realizados no **Departamento INTERLEGIS - CMS** referente ao mês de **SETEMBRO de 2023**. Por derradeiro, aproveitamos para reforçar, ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores, servidores desta Casa de leis e Comunidade em Geral, quanto a importância da utilização do portal do **SAPL** como mecanismo oficial de consulta eletrônica de: matérias legislativas, documentos administrativos, produzidos por este Egrégio Poder, dentre outros.

Para realizar essas consultas eletrônicas gerais no sistema Interlegis/Sapl da Câmara Municipal de Santarém, basta acessá-las no seguinte link:  
<https://sapl.santarem.pa.leg.br/>

**Carlos Lair Maia da Silva**  
Diretor do Departamento Interlegis



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## **ANEXO I - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS** **MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

Em cumprimento com as propostas de trabalho do Departamento **INTERLEGIS**, realizadas na Câmara. Segue abaixo, o registro fotográfico dos servidores; Benjamin Augusto Alves, prestando os seus serviços, na **OPERAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO**. Cabe destacar, que este equipamento (**painel**) é usado para acompanhamento das votações de matérias eletrônicas e presença dos vereadores (as) no Plenário da Câmara Municipal de Santarém-PA; funcionando com a programação eletrônica integrada ao sistema **SAPL/INTERLEGIS**. Atualmente, este serviço está sob a competência do supracitado servidor, que se encontram devidamente habilitados e autorizados a executar esta ação, no Plenário da Câmara.



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**

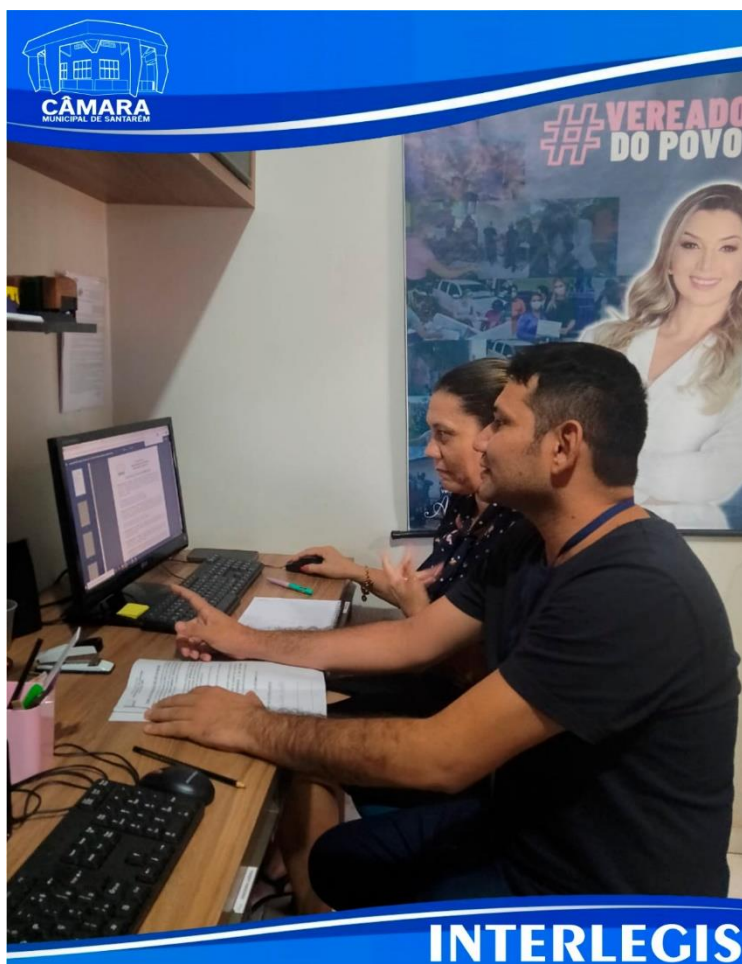


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## **ANEXO II - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS** **MÊS DE SETEMBRO DE 2023**

Em consonância, com a programação intitulada “**INTERLEGIS, NOS GABINETES**”, que trata da realização de diligências ou visitas com teor de orientação quanto a operacionalização do sistema **SAPL INTERLEGIS CMS** e/ou saneamento de outras dúvidas referente ao manuseio do e-mail institucional por parte dos assessores de Vereadores. O servidor, **Hugo Daniel Castro de Almeida**, em atenção ao pedido realizado pela assessoria, dirigiu-se; até o Gabinete do Vereadora Adriana Almeida e repassou informações, junto à assessoria da Vereadora em questão, sobre o manuseio com operações no sistema **SAPL INTERLEGIS CMS**, conforme foto verificada abaixo:



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## **ANEXO III - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS MÊS DE SETEMBRO DE 2023**

**SÍNTESE DO CURSO "PROCESSO LEGISLATIVO COM ASSINATURA DIGITAL ICP BRASIL ONLINE" REALIZADO NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2023:**

- **PARTICIPANTE: HÉLIO MEIRA (SERVIDOR INTERLEGIS CMS)**

O curso teve como **INTUITO** capacitar os servidores das Casas Legislativas sobre os requisitos legais administrativos e tecnológicos necessários para a implantação do processo legislativo **100% digital**, utilizando o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e documentos assinados com certificado no padrão ICP Brasil. Durante o curso, foram abordados os seguintes conteúdos abaixo especificados:

**1. Introdução e justificativa para a implantação do processo legislativo digital:** Nesta parte, foram apresentados os motivos e benefícios da adoção do processo legislativo digital, destacando a economia de recursos (**economia de papel**), a agilidade nos trâmites e a sustentabilidade.

**2. Fundamentação legal e teórica sobre o uso dos certificados digitais para substituição de documentos físicos:** Nesse tópico, foram discutidas as normas e regulamentações que respaldam a utilização dos certificados digitais para a substituição dos documentos físicos, por meio da **Medida Provisória 2.200-2/2001** e a **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**.

**3. Proposta de metodologia para implantação do processo legislativo digital em uma Câmara Municipal:** Essa parte do curso apresentou uma metodologia para a implantação do processo legislativo digital em uma Câmara Municipal, levando em consideração aspectos técnicos, de segurança da informação (assinaturas digitais em documentos) e de capacitação dos servidores.

**4. Análise dos resultados observados após a implantação - exemplo dos 6 anos de Itapoá/SC:** Nesta seção, foram analisados os resultados obtidos pela Câmara Municipal de Itapoá (SC) após a implantação do processo legislativo digital. Foram compartilhadas experiências, boas práticas e lições aprendidas durante os 6 anos de utilização desse sistema com a tramitação eletrônica das matérias legislativas.

**5. No último dia do Curso, dia: **21/09/2023** , foi aberto um espaço (chat) sobre Perguntas e respostas com o debate sobre tendências de tecnologia relacionadas ao processo legislativo digital:** Por fim, os participantes do curso tiveram a oportunidade de fazer perguntas e participar de um debate sobre as tendências tecnológicas relacionadas ao processo legislativo digital, discutindo as possibilidades de inovação e aperfeiçoamento do sistema no que tange aspectos, de inserção de carimbos e tramitação de documentos



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



assinados digitalmente via sistema SAPL Interlegis CMS. O curso foi ministrado por Francisco Xavier Soares Filho, servidor da Câmara Municipal de Itapoá (SC), que possui experiência prática na implantação do processo legislativo Digital. Segue o banner abaixo:

**Oficinas Interlegis**

**Processo Legislativo com Assinatura Digital ICP - Brasil**

**Conteúdo**

**20 e 21 de setembro**  
**Online:**  
20/09 - de 14h às 17h  
21/09 - de 14h às 15h *para dúvidas*  
(Horário de Brasília)

**Objetivo:**  
Capacitar os servidores das casas legislativas sobre os requisitos legais, administrativos e tecnológicos necessários para a implantação do processo legislativo 100% digital, com o uso do SAPL e de documentos assinados com certificado no padrão ICP-Brasil.

**Público-alvo:**  
servidores das casas legislativas

**Instrutor:**  
**Francisco Xavier Soares Filho**  
Servidor da Câmara Municipal de Itapoá (SC)

Inscrições: [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br) | Via Google Meet  
Informações: (61) 3303-3221 | Segunda-Feira 4h/aula

Logos: Câmara Legislativa, ITAPOÁ, Interlegis, Instituto Legislativo Brasileiro, SENADO FEDERAL

Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**